



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**  
**RDI Nº 008/26**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral de Competições, no Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série B1 da Categoria Sub/20 de 2026, e

Considerando que o Campeonato Estadual da Série B1 da Categoria Sub/20 de 2026 é uma competição obrigatória para as associações integrantes da Série B1, nos termos do artigo 11, II do RGC;

Considerando que o filiado **Goytacaz FC**, em razão de bloqueio determinado pela Justiça do Trabalho, deixou registrar atletas em número suficiente para a disputa da primeira partida do clube no Campeonato Estadual da Série B1 da Categoria Sub/20 de 2026, desatendendo, mesmo que por razões alheias a sua vontade, o disposto no artigo 11, I do respectivo REC;

Considerando que nessas condições o clube não terá como disputar suas partidas na respectiva competição, sem violar o disposto no artigo 214 do CBJD

**RESOLVE:**

Determinar a **SUSPENSÃO** do **Goytacaz FC** do Campeonato Estadual da Série B1 da Categoria Sub/20 de 2026 até que o clube regularize a pendência, ficando seus adversários e os árbitros dispensados do comparecimento aos próximos jogos programados para a equipe, aplicando-se os regulamentos em relação ao caso.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA**  
**VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**